



EDIÇÃO Nº 1098 | ANO 06 | 23 DE JULHO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Estância Hidromineral
"Doe órgãos, salve vidas"

LEI Nº 4.581/2026
DE 16 DE JULHO DE 2026

"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO PSICÓLOGO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
POÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Poá aprovou o Projeto de Lei nº 010/2026, de autoria do Vereador Edson Demétrio de Oliveira, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Poá, o Dia Municipal do Psicólogo, a ser comemorado anualmente no dia 27 de agosto, integrando o calendário oficial de datas comemorativas do município.

Parágrafo Único:- A data ora instituída coincide com o dia Nacional do Psicólogo, criado em alusão à regulamentação da profissão no Brasil, por meio da Lei Federal nº 4.119, de 27 de agosto de 1962.

Art. 2º O dia Municipal do Psicólogo tem como objetivo:

- I- Reconhecer a importância da atuação dos profissionais da Psicologia no desenvolvimento social, educacional e na promoção da saúde do município;
- II- valorizar o trabalho dos psicólogos nos serviços públicos, especialmente nas áreas de saúde mental, assistência social, educação e justiça;
- III- promover a conscientização sobre a importância da saúde mental e do bem-estar psicológico da população;
- IV- estimular ações preventivas em saúde mental e promoção da qualidade de vida;
- V- difundir conhecimentos sobre a Psicologia e sua contribuição para a sociedade;
- VI- destacar o papel do psicólogo na atenção às pessoas e comunidade em situação de vulnerabilidade, como crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, vítimas de violência e demais grupos em risco social;
- VII- reconhecer a relevância da atuação do psicólogo no ambiente escolar em conformidade com a Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes, a mediação de conflitos, o enfrentamento de situações de violência e a promoção da saúde mental no contexto educacional.

Segue...





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 1098 | ANO 06 | 23 DE JULHO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO Estância Hidromineral "Doe órgãos, salve vidas"

LEI Nº 4.581/2026

fls. 02

Art. 3º Fica autorizada a realização de sessão solene pela Câmara Municipal de Poá em homenagem aos psicólogos do município, preferencialmente durante o mês de agosto ou em data que melhor convier ao calendário legislativo.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei, quando houver, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, observados os limites de disponibilidade financeira do município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 16 de julho de 2026.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAIS DOMINGOS ALVES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 1098 | ANO 06 | 23 DE JULHO DE 2026



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



EDITAL Nº 046/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

PROCESSO Nº 5.537/2026

ÓRGÃO: Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - **EDITAL Nº 046/2026** - **PROCESSO Nº 5.537/2026** –
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de antissépticos, destinados a atender as demandas da
Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá. - **MODALIDADE:** Pregão
Eletrônico nº 029/2026 - **FUNDAMENTO:** L.F. Nº 14.133/2021 – **ENCERRAMENTO:** 05 de agosto de 2026, às
10:00 horas - **DATA DE ABERTURA:** 05 de agosto de 2026, às 10:00 horas. O Prefeito Municipal da
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá **FAZ SABER** que se encontra disponível para o recebimento de
propostas por meio do **PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL**, acessível no endereço eletrônico
www.compras.gov.br **CONTRATAÇÃO Nº 453330-10/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026.** Os
Interessados poderão retirar o Edital e seus anexos por meio da plataforma supracitada ou
alternativamente, através do site da Prefeitura Municipal de Poá – www.poa.sp.gov.br. Maiores
informações pelo telefone (0xx11) 4634.8811/8812.

Poá, 22 de julho de 2026.

Saulo de Oliveira Souza
Prefeito Municipal

Endereço: Avenida Brasil, 198 - Centro - Poá - SP - CEP 08561-000 | **Email:** licita.18@poa.sp.gov.br
Telefone: (11) 4634-8811

A Prefeitura Municipal de Poá, garante a autenticidade deste documento,
quando acessado diretamente através do portal oficial do município,
<https://www.poa.sp.gov.br/diario-oficial>, ou via QR code ao lado.

